



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 de março de 2026

02 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1026



SEMHAB



37.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Empreendimento Viver Mais (Condomínio do Idoso) Jaguariáiva II - 40 unidades habitacionais Município de Jaguariáiva - PR

Informamos que a Cohapar - Companhia Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Ponta Grossa, iniciou em 12/03/2026 o chamamento de famílias para o processo de contratação de aluguel social no empreendimento Viver Mais Jaguariáiva II (Condomínio do Idoso). São quarenta casas em condomínio destinadas apenas ao público idoso e alugadas por um valor mensal de 15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional vigente.

Nesta etapa estão sendo chamadas 9 (nove) famílias classificadas para apresentação de documentação e comprovação das informações declaradas para compor a lista de suplentes. A análise documental faz parte do processo de seleção e a convocação não é garantia de atendimento, somente quando vagar o imóvel. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser chamadas. A notificação aos pretendentes poderá ser feita por telefone, visita domiciliar e/ou mensagem via WhatsApp. As famílias terão um prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos documentos solicitados. **O não comparecimento e/ou a ausência de interesse dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família.**

Em caso de **declaração comprovadamente falsa**, o declarante estará sujeito às **sanções civis, administrativas e criminais** previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e cônjuge, com renda de até seis salários mínimos.

37.º Chamamento

Apresentação do Programa e entrega de lista de documentos: 13/03/2026

Coleta de Documentos: 13/03/2026 a 26/03/2026

Local: Secretaria Municipal de Habitação - Estação Cidadã

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 60 - Centro, Jaguariáiva - PR

FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS (Convocadas para Apresentação do Programa, Entrega de Lista de Documentos e Coleta de Documentos)

Nome	CPF
APARECIDA DOS SANTOS	*****954
JANETE RIBEIRO DE SOUZA	*****920
LENI MARIA FERREIRA DOS SANTOS	*****987
MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA	*****972
MARIA ODETE ERTEL	*****959
ODETE PAES	*****920
ROSA APARECIDA PIRES	*****910
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA LOPES	*****953
ZELIA REGINA ARAUJO MOTTA	*****915

(Essa lista compõe os suplentes que serão chamados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura de contratos com as famílias pré-selecionadas)

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

- Documentos Pessoais:**
 - RG, do casal, se for o caso;
 - CPF, do casal, se for o caso;
 - Comprovante de Estado Civil:
 - Se **Solteiro**: Certidão de Nascimento;
 - Se **Casado**: Certidão de Casamento;
 - Se **União Estável**: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
 - Se **Divorçado** e/ou **Separado Judicialmente**: Certidão de Casamento com a devida Averbção;
 - Se **Viuvo**: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

- Comprovante de Endereço:**
 - Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
 - Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

- Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):**
 - Se **Registrado**: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
 - Se **Aposentado/Pensionista**: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
 - Se **Declarar Imposto de Renda**: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;
 - Se **Recebe BPC (LOAS)**: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do Benefício.

- Certidão dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de onde reside, de que não possui outro imóvel.**

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

- Pessoa com Deficiência (se for o caso):**

Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).
- Residente em Área de Risco (se for o caso):**

Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.
- Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):**
 - Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
 - Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
 - Relatório Elaborado por Assistente Social;
 - Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.
- Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso):**

Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.
- Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso):**

Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável APENAS nos casos de renda bruta familiar de no MÁXIMO 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).
- Família que noutro caso agregado, apresentar declaração de residência do proprietário.**

Ponta Grossa, 12 de março de 2026.

Assessoria Municipal Habitação de Ponta Grossa (Ramos, 600) - Caixa Postal - 80530-900 - Curitiba - PR - (41) 3330-1000



SAMAE



SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-JAGUARIAÍVA/PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2025

ORGANIZAÇÃO: GAMA CONSULTORIA



RESPOSTA CONTRA OS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

PRAZO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA			
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
5439	100396	ADERLAN DA SILVA VAZ	GABARITO ALTERADO
5412	100180	ALCIDES DA SILVA JUNIOR	GABARITO ALTERADO
5432	100180	ALCIDES DA SILVA JUNIOR	GABARITO ALTERADO
5434	100098	AMANDA MARTINS CAVALHEIRO	INDEFERIDO
5435	100098	AMANDA MARTINS CAVALHEIRO	INDEFERIDO
5429	100520	CLEVERSON DOS SANTOS	GABARITO ALTERADO
5437	100928	JOÃO VITOR BONFIM DE ALMEIDA	INDEFERIDO
5419	100005	MURILO MIRANDA KOJO	INDEFERIDO
5422	100005	MURILO MIRANDA KOJO	INDEFERIDO
5436	100471	RAFAEL APARECIDO SANTANA	INDEFERIDO
5438	100471	RAFAEL APARECIDO SANTANA	INDEFERIDO
5411	100801	RICARDO DE QUEIROZ	GABARITO ALTERADO
5418	100560	ROGER LOPES DE OLIVEIRA	GABARITO ALTERADO
5431	100783	RUAN RIBEIRO DE MELLO	GABARITO ALTERADO
5433	100220	SANDRA MARA CORRÊA DA SILVA	INDEFERIDO
5421	100179	SONIA REGINA CORRÊA RODRIGUES	INDEFERIDO
5423	100540	TIAGO DE CASSIO FERREIRA	GABARITO ALTERADO
5430	100786	VALDEMIR DE OLIVEIRA	GABARITO ALTERADO
5417	100954	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA CABRAL	GABARITO ALTERADO
5413	100190	WELLINGTON LINCOLN SECO	QUESTÃO ANULADA
5414	100190	WELLINGTON LINCOLN SECO	INDEFERIDO
5415	100190	WELLINGTON LINCOLN SECO	INDEFERIDO
5416	100190	WELLINGTON LINCOLN SECO	INDEFERIDO
5426	100422	WINÍCIOS DOS SANTOS TEIXEIRA	GABARITO ALTERADO



CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222

Site: www.cmjaguariaiva.pr.gov.br

Tel: (43) 3535-8750

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Jaguariaíva, 13 de Março de 2026	
Processo Administrativo nº06/2026	
Data e hora limite para entrega da proposta de preço	Até dia18/03/2026
Referência de horário	Horário de Brasília - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta	marcos_adm@cmjaguariaiva.pr.gov.br
Endereço do Portal da Transparência	(https://www.jaguariaiva.pr.leg.br/) "transparência", "licitações e contratos", "dispensa de licitação"
A Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR, através do Setor de Compras e Licitações, com sede na Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.774.504/0001-12, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO , nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 2.987/2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR.	
Valor máximo estimado: R\$ 2.122,99	
ANEXOS DESTE AVISO	
Anexo I - Relação de Itens da Dispensa de Licitação	
Anexo II - Termo de Referência	

- OBJETO**

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.
- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 - Poderão participar desta **Dispensa de Licitação**, pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
 - Não poderão participar desta **Dispensa de Licitação** os interessados:
 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - Quem não atendam as condições deste Aviso e Termo de Referência;
 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - Quem se enquadram nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**
 - As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas nos Anexos I e II, deste Aviso, que estarão disponíveis na íntegra no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de Jaguariáiva** (<https://www.jaguariaiva.pr.leg.br/>) clicando em "licitações e contratos" e depois em "dispensa de licitação".

4. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

4.2 A proposta de preços, deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: marcos_adm@cmjaguariaiva.pr.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**.

4.3 Até o horário limite para envio de propostas no e-mail, o participante interessado, poderá confirmar com o Setor de Compras e Licitações, se os arquivos com os documentos chegaram na íntegra e puderem ser acessados.

4.4 No caso de os arquivos enviados apresentarem falhas, arquivos danificados, ou qualquer forma de impedimento de leitura dos mesmos, será aceito o envio de novos arquivos com os problemas corrigidos, até a data e horário limite para recebimento.

4.4.1 Antes de findo o prazo limite, a verificação por parte do Setor de Compras se limitará apenas à integridade dos arquivos enviados e sua possibilidade de leitura. A análise para verificação da aceitação da proposta se dará somente depois da data e horário estipulados para sua entrega.

4.5 Após o horário limite não será admitido o envio de **novos arquivos de proposta**, apenas documentos para diligências pontuais, que se forem necessárias, solicitados pelo condutor do processo, para melhor esclarecimento das condições de habilitação do participante, conforme a legislação vigente.

5. PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

5.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estilo observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Câmara Municipal de Jaguariáiva, se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas as quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitação de revisão de preços.

5.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

5.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de **comprovação de habilitação**, após o término do prazo de apresentação de propostas, o condutor da Dispensa de Licitação solicitará e analisará os documentos de habilitação relacionados no Anexo I (Termo de Referência).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

7.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, a desconformidade com as condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.



10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial do Município.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ITEM	MATERIAL /SERVIÇO.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR DE LAPIS COM DEPÓSITO - REGULAR - CORES SORTIDAS	08	R\$ 2,47	R\$19,80
2	BOBINA PARA CALCULADORA DE MESA, 57MMX30X11V.	20	R\$ 2,94	R\$58,90
3	BOBINA TERMICA P/ CARTÃO PONTO 57X300MM- EXCLIPIT KPH 855 LARGURA, 56 DE COMPRIMENTO _300MTS	02	R\$ 60,11	R\$120,23
4	CANETA MARCA TEXTO - TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO - COR (AMARELO)	36	R\$ 1,35	R\$48,60
5	CLIPS 1/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANT-FERRUGEM, (CAVANIZADO) CX. C/100UN	20	R\$ 3,11	R\$62,33
6	CLIPS 2/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANT-FERRUGEM, (CALVANIZADO) CX. C/100UN	20	R\$ 4,16	R\$83,30
7	CLIPS 3/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANT-FERRUGEM, (CAVANIZADO) CX. C/ 100UN	20	R\$ 7,91	R\$158,20
8	CLIPS 4/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANT-FERRUGEM, (CALVANIZADO) CX. C/ 100UN	20	R\$ 9,66	R\$193,20
9	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR 40G.	05	R\$ 3,58	R\$17,94
10	COLA EM BASTÃO - NÃO TOXICA - SEM SOLVENTE 40G.	10	R\$ 5,38	R\$53,88
11	CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	10	R\$ 3,13	R\$31,38
12	ESTILETE LÂMINA DE AÇO 9Mm PESO 22GRAMAS.	15	R\$ 4,03	R\$60,52
13	LÁPIS PRETO Nº 02 - IGUAL OU SUPERIOR A (FABER CASTELL OU A BIC).	20	R\$ 1,56	R\$31,35
14	BLOCOS - RECADADO AUTO-ADESIVO, BLOCOS C/4 UN -100 FOLHAS CADA - FORMATO 51X38MM	05	R\$ 6,31	R\$31,59
15	PASTA EM L - A/4 (TRANSPARENTE E FUME) - C/ 10UN. CADA	05	R\$ 12,45	R\$62,25
16	PAPEL CARTÃO A/4 180 G/M² - BRANCO LISO - S/ TEXTURA - - FORMATO: 210MMX297MM C/50 FOLHAS	04	R\$ 30,80	R\$154,00
17	BRANCHETA - OFÍCIO - A4 VERTICAL ACRILICO - PEGADOR AÇO CRISTAL.	06	R\$ 20,38	R\$81,55
18	PRENDEDOR DE PAPEL - METAL COR PRETO - 32MM - POTE C/ 24UN.	06	R\$ 22,42	R\$134,52
19	PRENDEDOR DE PAPEL - METAL COR PRETO - 51MM - POTE C/ 12 UN	06	R\$ 25,14	R\$150,84
20	PASTA AZ OFÍCIO - PARA FOLHA A5 - COR PRETO - MATERIAL CLORETO DE POLIVINIL - TAMANHO 285MMX345MM - LOMBO 75MM.	5	R\$ 29,86	R\$149,31
21	PILHA PALITO AAA ALCALINA - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA (DURACEL, ELGIN OU RAYVAC), EMBALAGEM C/ 2 UN	20	R\$ 7,56	R\$151,25
22	PILHA AA ALCALINA - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA (DURACEL ELGIN OU RAYVAC), EMBALAGEM C/ 2UN	10	R\$ 6,21	R\$62,18
23	REGUA CRISTAL RETA - 30CM.	10	R\$ 2,26	R\$22,62
24	TESOURA 18CM - COR PRETA, LÂMINA INOXIDÁVEL - IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS (TRAMONTINA OU TILBRIA).	06	R\$ 19,05	R\$114,30
25	TONER HP LASER-JET 400 M425dn - PEÇA 05A (CE505A) PRETO	01	R\$ 68,95	R\$68,95
VALOR ESTIMADO				R\$2.122,99



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. n° 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n° - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

